

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021. APROVAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES E AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO ALÉM DE OUTRAS DELIBERAÇÕES PERTINENTES.** Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte um, às 19h30min, em primeira convocação, reuniram-se os integrantes da categoria, na sede temporária do Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX, na Rua José Jaques, nº 49, centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre as matérias constantes do Edital de Convocação publicado no Jornal Notícias do Dia, edição 281, de 11/03/2021 (quinta-feira), p. 16, observando-se a seguinte pauta: 1) Discussão e ratificação do rol de reivindicações para a negociação coletiva de trabalho relativa ao período 2021/2022 (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO), com data-base em 01/05/2021, a ser firmada como o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA, CONSULTORIAS PERICIAIS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCON/SC e SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA, CONSULTORIAS PERICIAIS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SESCON GF**, representantes dos Escritórios de Advocacia e demais empresa por eles representadas; 2) outorga de poderes ao SINDALEX para negociar com a representação patronal e firmar o instrumento de negociação coletiva; 3) Autorizar, caso malogrem as negociações, a indicação do mediador, eleição de árbitro ou ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho; 4) Aprovação e autorização do desconto de cobrança de contribuição em favor da entidade. Abertos os trabalhos, o presidente da entidade Carlos Antônio Carvalho Metzler, ao constatar a ausência de quórum suficiente para a realização da assembleia, suspendeu os trabalhos, na forma das “Disposições Finais” do edital, para reiniciá-la 30 (trinta) minutos depois, em segunda convocação. Para tanto, às 20h01min foram reabertos os trabalhos, oportunidade em que o Sr. Presidente do SINDALEX convidou a mim, Dr. Leandro Ribeiro Maciel, diretor deste sindicato para secretariá-lo, procedendo-se, a seguir a leitura do edital de convocação da categoria abrangida pela CCT. A seguir, passou-se a deliberar sobre a pauta de reivindicações da categoria junto aos sindicatos patronais acima mencionados, inclusive, com a participação virtual prevista no instrumento editalício lembrando-se que, diante da situação econômica atual, poderá ser negociado livremente pelo SINDALEX o percentual de reajuste salarial para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022 (INPC), assim como, renovadas todas as demais vantagens já conquistadas, ressalvada, ainda, a possibilidade de alteração de redação de cláusulas e condições firmadas nas convenções anteriores como forma de ajustá-las à legislação em vigor. Colocada a proposta em votação, assim como, os demais itens da pauta foram todos aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, declarando encerrados os trabalhos. Por último, foi reforçada a necessidade de contato com a OAB/SC para que essa entidade ultime a reforma da sala das associações, onde este sindicato se encontra oficialmente sediado. Nada mais a ser tratado, solicitou a mim, Leandro Ribeiro Maciel, diretor deste Sindicato, que procedesse a lavratura da respectiva ata, que a qual vai assinada por mim, e pelo presidente do sindicato.

Florianópolis, 25 de março de 2021.

